#### ATO DA MESA Nº 09/2020

de 10 de junho de 2020

*“Dispõe sobre a prorrogação de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Botucatu”.*

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 12.011, de 09/06/2020, que prorroga prazos de atendimentos presenciais das repartições públicas municipais,

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, I, a, e II do Regimento Interno, faz saber:

**Art. 1º.** Ficam prorrogadas, até o dia 28 de junho de 2020, as medidas e prazos estabelecidos no Ato da Mesa nº 05/2020, de 30 de abril de 2020.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na presente data.

|  |  |
| --- | --- |
| Vereador **Ednei Lázaro da Costa Carreira**Presidente | Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**Vice-Presidente |
| Vereadora **Jamila Cury Dorini**1ª Secretária | Vereadora **Alessandra Lucchesi de Oliveira**2ª Secretária |

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Administrativa da Câmara,

 **SILMARA FERRARI DE BARROS**